



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA SEXTA REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
FINANÇAS E ORÇAMENTO
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2023**

Às quinze horas e trinta minutos do dia cinco de abril de dois mil e vinte e três (05/04/2023), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, José Otávio Nocera e Joel Elias Fadel e Comissão de Finanças e Orçamento: José Otávio Nocera, Joel Antonio de Souza e Jhonnathan Flugel para tratar sobre: Projeto de Lei nº. 08/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo do Município de Castro, a adquirir a título oneroso o bem imóvel que especifica e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 09/2023, de autoria do Vereador Joel Elias Fadel, e que “Dá o nome de Katiba Fadel, à Arena Municipal, situada no Parque de Exposições Dario Macedo, Colônia Castrolanda, neste Município.”; Projeto de Lei nº. 10/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.580,00 e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 11/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 12/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 e dá outras providências.”; Projeto de lei nº. 13/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre o procedimento de fiscalização tributária orientadora na auditoria de tributos municipais no âmbito do Município de Castro e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 14/2023, de autoria do Vereador Maurício Kusdra e que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo de prestar contas, por quadrimestre, das ações da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.”; Projeto de Lei nº. 15/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o subsídio



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

tarifário ao transporte público coletivo, sob o regime de concessão ou permissão e dá outras providências.”. Emitem parecer contrário à aprovação do Projeto de Lei nº. 14/2023 e parecer favorável à aprovação das demais matérias analisadas. E, para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata que, por ter sido lida e aprovada, será assinadas pelos Vereadores e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Castro.

Sala das Comissões, em 05 de abril de 2023.


Gerson Sutil


Jhonathan Flugel


Joel Antonio de Souza


Joel Elias Fadel


José Otávio Nocera